



GASTOS PERMITIDOS POR CONVOCATÓRIA 2022/2023			
ITEM DE GASTO	criação	COPRODUÇÃO **	PROGRAMAÇÃO
Transportes aéreos, terrestres ou marítimos	X	X	X
Transportes internos	X	X	X
Cargas	X	X	X
Gastos aduaneiros	X	X	X
Vistos	X	X	X
Seguros	X	X	X
Hospedagem	X	X	X
Despesas de viagem/Diárias	X	X	X
Aluguel de Espaço para ensaios *	X	X	
Remuneração/Cachês artísticos		X	X
Remuneração/Cachês de equipe de produção		X	X
Remuneração/Cachês de equipe técnica	X	X	X
Direitos Autorais		X	X
Criação ou Adaptação		X	
Tradução		X	
Materiais	X	X	X
Execução de cenografia e/ou ferramentas, equipamentos e objetos cênicos		X	X
Execução de Figurino		X	
Execução e criação musical		X	
Execução de registro audiovisual e fotográfico	X	X	X
Execução de materiais e efeitos especiais		X	X
Gastos para implementação de aspectos virtuais	X	X	X
Promoção e Publicidade	X	X	X
Gastos de atividades distintas de criação ou representação de espetáculos (oficinas, conferências)			
Gastos de circulação e/ou temporada		X (limite de 30% do valor total concedido)	
Despesas imprevistas devido à Pandemia	X	X	X

\* Autorizam-se as despesas de aluguel de espaços pelo Espaço de Criação em Residência no caso de projetos presenciais, assim como as despesas de aluguel de espaços pelos/as criadores/as convidados/as, no caso de projetos mistos ou virtuais (conforme estabelecido nos requisitos da Convocatória 2022/2023).

\*\* Gastos da categoria de coprodução podem ser gastos financeiros (em dinheiro) ou gastos em espécie (aportes não monetários)